

DESPACHO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

REFERÊNCIA: RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0005/2026

CONTRATO Nº 0096/2026

CONTRATANTE: Município de Natércia, Estado de Minas Gerais

CONTRATADA: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA

No exercício das atribuições legais decorrentes da condução do presente certame, recebo o recurso administrativo interposto pela empresa Orsi Junho Engenharia Ltda.

Considerando os argumentos apresentados pela recorrente e as razões de interesse público envolvidas, manifesto-me pela manutenção integral do ato de rescisão recomendada, uma vez que a empresa não comprovou a prestação da garantia contratual no prazo editalício e contratual fixado, configurando infração de natureza grave.

Acolho integralmente a fundamentação jurídica exposta no Parecer Jurídico de 13 de julho de 2026 emitido pela Assessoria Jurídica deste Município. Por não vislumbrar razões para a reconsideração da decisão, submeto o recurso com as razões motivadoras ao Chefe do Poder Executivo Municipal, autoridade competente para a decisão final, nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Natércia/MG, 13 de julho de 2026.

Érica Janaina da Silva

Agente de Contratação